



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 170/2017, 2 de outubro de 2017.

Designa Servidor Público Municipal para Atuar Como Autoridade Sanitária, Responsável Técnico pela Avaliação e Aprovação de Projetos de Saúde e Interesse a Saúde, para fins de Liberação de Habite-se no Município de Céu Azul e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 7º e inciso IX do artigo 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Público **GUSTAVO FRANCESCHINI**, nomeado no cargo de provimento efetivo pelo Decreto nº 4114/2013, lotado no quadro de Pessoal do Município como Engenheiro Civil – CREA/PR nº 126178/0, para atuar como **AUTORIDADE SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, sendo responsável técnico pela avaliação e aprovação de projetos de saúde e interesse a saúde, para fins de liberação de Habite-se.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º O Servidor comporá a equipe da Vigilância Sanitária ligada a Secretaria e Saúde.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº115/2017 de 13 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 2 de outubro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2 de 2017
Página: 02 edição 1706